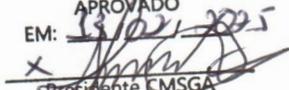




INDICAÇÃO N.º 96, DE 2025

APROVADO
EM: 13/02/2025
X 
Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a construção de um Centro Cultural no distrito de Taíba. Poderá ser um espaço voltado às atividades culturais e sociais do Povoado e do Município, sendo importante para estimular o patrimônio cultural, promovendo a divulgação das nossas riquezas materiais e não materiais.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável**, a construção de um Centro Cultural no distrito de Taíba. Poderá ser um espaço voltado às atividades culturais e sociais do Povoado e do Município, sendo importante para estimular o patrimônio cultural, promovendo a divulgação das nossas riquezas materiais e não materiais.

JUSTIFICAÇÃO

A referida construção é importante para que a população daquela localidade e demais regiões possam dispor de local apropriado para a realização de eventos culturais e sociais. E dessa forma, será possível reunir moradores interessados no aprendizado e na difusão de informações e da arte em suas diversas expressões, como teatro, música e dança, entre outras, sendo de grande valia principalmente ao elevado número de jovens e adolescentes que ali se encontram.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias de Janeiro de 2025.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE